



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 150/2013

EMENTA: Ratificação do Protocolo de Intenções, celebrado entre a UFF e o **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 129/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000824/12-32,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Protocolo de Intenções**, assinado em 25 de março de 2013, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ**, objetivando integrar esforços das Instituições Associadas para criação e funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação e Óptica Aplicada, doravante denominada Programa, que se destina à formação de pessoal para o exercício da docência e produção de conhecimento nas seguintes linhas de pesquisas: a) instrumentação científica e tecnológica; b) dispositivos e sistemas ópticos aplicados.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor